



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTRARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 7/2024/SECAFE, que Designa os membros para constituírem a Banca de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência da UNILA.

A SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observado o disposto na PORTARIA Nº 7/2024/SECAFE, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7/2024/SECAFE, que Designa os membros para constituírem a Banca de verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas às pessoas com deficiência da UNILA, resolve

Art. 2º O artigo 1º da Portaria nº 7/2024/SECAFE passa a ter a seguinte redação:

[...]

21. Barbara Alice Carvalho Gomes de Camargo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3489988.

22. Arthur Dias Mendonza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3512698

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

WLADIANNE FERREIRA DA SILVA

Portaria nº 3/2026/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de Janeiro de 2026.